



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 92/2010-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reunião visando à elaboração de parecer sobre o Sistema de Sustentação Oral à Distância - e-Sod, a ser realizada nos dias 3 e 4 de agosto de 2010, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 2 a 4 de agosto de 2010, em favor dos servidores **LUIZ CARLOS SALETTI**, Analista Judiciário do TST, e **YURI LESKOW**, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 27 de julho de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho